



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 242/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, de outro lado a empresa **Yamadiesel Comércio de Máquinas Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.087.311/0001-72, Inscrição Estadual n.º 90690040-80, com sede na Rua Alcides Valentino Zanella, n.º 540, CEP 83.607-312, Bairro Rondinha, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cleison Junior Tureck, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 02 de julho de 2025, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 242/2024, de 02 de julho de 2024.

**Parágrafo primeiro:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 02 de janeiro de 2025.

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

**Yamadiesel Comércio de Máquinas Ltda.**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Edson Knaul**

**Roberto C. L. Kinast**